

EDITAL nº 01/2019

A diretoria da Faculdade de Tecnologia e Negócios de Catalão – FATENC, com fundamento na Lei 9.394/1996, de 20/12/1996, na Portaria Normativa MEC nº 040/2007, de 12/12/2007 e em seu Regimento Geral, torna público o PROCESSOS SELETIVOS de candidatos às vagas oferecidas para admissão nos cursos citados à frente.

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS:

A Faculdade oferece as seguintes vagas:

Curso	Portaria	Vagas	Turno	Duração do Curso	Local de Funcionamento
Administração	1.156 de 08/11/2017	100	Diurno e Noturno	4 anos	Catalão – GO
Direito	499 de 13/07/2018	90	Diurno e Noturno	5 anos	Catalão – GO
Gestão da Produção Industrial	332 de 05/05/2015	120	Diurno e Noturno	3 anos	Catalão – GO
Gestão do Agronegócio	1.030 de 29/09/2017	100	Diurno e Noturno	3 anos	Catalão – GO
Logística	332 de 05/05/2015	120	Diurno e Noturno	2 anos	Catalão – GO

A formação de cada turma é condicionada ao número mínimo de 40 alunos matriculados ou deliberação da mantenedora.

2. DOS PROCESSOS SELETIVOS:

Os processos seletivos têm por objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas ofertadas para os cursos superiores devidamente autorizados pelos MEC, a saber:

- **Administração;**
- **Direito;**
- **Gestão da Produção Industrial;**
- **Gestão do Agronegócio;**
- **Logística.**

Os processos seletivos são válidos apenas para o ingresso dos alunos no segundo semestre letivo de 2019, não havendo prorrogação de sua validade para ingressos em outros períodos letivos e dentro do limite de vagas anuais oferecidas e vagas remanescentes.

Os processos seletivos acontecerão em três etapas, a saber:

- **Processo Seletivo Unificado** a ser realizado em 06 de Abril de 2019, às 09:00, no campus da Faculdade;
- **Processo Seletivo Continuado** a ser realizado entre os dias 08 de Abril de 2019 a 06 de Setembro de 2019, nos seguintes horários, no campus da faculdade:
 - **De Segundas a Sextas-feiras** das 08:00 às 21:00, exceto feriados;
 - **Aos Sábados** das 08:00 às 12:00, exceto feriados.
- **Concurso de Bolsas** a ser realizados nos dias 08 de Junho de 2019 e 27 de Julho de 2019, às 10:00 e às 14:00, no campus da faculdade.
 - Serão concedidas duas bolsas de 100% para os dois primeiros classificados (geral), independente do curso;
 - Serão concedidas quatro bolsas de 75% para os candidatos classificados entre terceiro e sexto lugares (geral), independente do curso;
 - Serão concedidas dez bolsas de 5 pontos percentuais a mais que o desconto de balcão, para os melhores classificados em cada curso, após a apuração das bolsas integrais e de 75%;
- **Vestibular do Amigo** a ser realizado em 06 de Julho de 2019, às 09:00, no campus da Faculdade;

2.1 Do Processo Seletivo Unificado:

O Processo Seletivo Unificado será composto de duas avaliações, sendo:

Avaliação Objetiva:

A avaliação objetiva será composta por 20 questões, sendo 08 questões sobre Língua Portuguesa e Literatura, 08 questões sobre Matemática e 04 questões sobre atualidades, de múltipla escolha, onde o candidato assinalará apenas uma alternativa por questão, com valor de 1 ponto por questão, tendo caráter classificatório.

Avaliação Dissertativa:

A avaliação dissertativa será composta através da realização de um texto dissertativo, com valor de 80 pontos, devendo ser manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, a partir de um texto apresentado pela faculdade. Terá caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 20 pontos.

2.2 Do Processo Seletivo Continuado:

O Processo Seletivo Unificado será composto de uma avaliação, sendo:

Avaliação Dissertativa:

A avaliação dissertativa será composta através da realização de um texto dissertativo, com valor de 100 pontos, devendo ser manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, a partir de um texto apresentado pela faculdade. Terá caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 30 pontos.

2.3 Concurso de Bolsa:

O Concurso de Bolsa tem como objetivo, além do processo seletivo, propiciar aos melhores classificados bolsas de estudo de até 100% para todo o curso, desde que o aluno cumpra os seguintes requisitos:

- Não fique reprovado em 4 disciplinas em um semestre letivo;
- Não interrompa (efetue trancamento de matrícula) o curso;
- Não cometa atos de indisciplina que acarretem em sua expulsão do curso.

Os alunos portadores das bolsas de estudos não estarão isentos dos pagamentos das taxas de serviços educacionais, tais como:

- Segunda via de Atestado de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Taxa de exame final;
- Taxa de Recuperação de disciplina;
- Segunda via de Diploma;
- Demais taxas de serviços.

O Concurso de Bolsa será composto de uma avaliação, sendo:

Avaliação Objetiva:

A avaliação objetiva será composta por 50 questões, sendo 20 questões sobre Língua Portuguesa e Literatura, 20 questões sobre Matemática e 10 questões sobre atualidades, de múltipla escolha, onde o candidato assinalará apenas uma alternativa por questão, com valor de 2 pontos por questão, tendo caráter classificatório.

Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver pontos na avaliação.

O candidato que não conseguir atingir os pontos para fazer jus às bolsas poderá utilizar a nota do concurso para ingresso na faculdade, estando desta forma dispensado do processo seletivo continuado.

2.4 Do Vestibular do Amigo:

O Vestibular do Amigo é uma parceria com entidades filantrópicas para arrecadação de alimentos para distribuição à comunidade carente e será composto de uma avaliação, sendo:

Avaliação Dissertativa:

A avaliação dissertativa será composta através da realização de um texto dissertativo, com valor de 100 pontos, devendo ser manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, a partir de um texto apresentado pela faculdade. Terá caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 30 pontos.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não haverá cobrança de valores monetários como taxa de inscrição para realização dos processos seletivos..

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Será considerado desclassificado o candidato que em seu processo seletivo atender a seguinte pontuação:

- Processo Seletivo Unificado: Pontuação menor que 19 pontos;
- Processo Seletivo Continuado: Pontuação menor que 30 pontos;
- Concurso de Bolsa: Pontuação igual a Zero.
- Vestibular do Amigo: Pontuação menor que 30 pontos

A classificação será por ordem decrescente de nota, até o limite de vagas em cada curso.

Havendo empate entre os candidatos de qualquer processo seletivo, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

5. DO RESULTADO:

Os resultados dos processos seletivos serão divulgados por telefone em até 72 horas após a realização do processo.

6. OUTRAS FORMAS DE INGRESSO:

Os candidatos que participaram da avaliação do ENEM após o ano de 2010, que tenham obtido nota na prova de redação maior que ZERO, estarão dispensados da realização do processo seletivo, desde que apresente o comprovante original da realização e pontuação da referida avaliação.

Os candidatos portadores de diploma de curso superior, apresentando o diploma ou equivalente estarão dispensados do processo seletivo.

7. DA MATRICULA:

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, na sede da faculdade, após a divulgação do resultado de cada processo seletivo para garantirem o direito à vaga.

8. DOCUMENTOS PARA MATRICULA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados no ato da matrícula:

- Certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de residência, atualizado e com número do CEP;

- 02 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

O contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão confeccionados e assinados no ato da matrícula.

9. DA SEGUNDA E DEMAIS CONVOCAÇÕES;

O candidato não classificado até o limite das vagas, que for selecionado para ocupar uma das vagas de desistentes ou candidatos classificados anteriormente que não conseguirem apresentar documentação, deverão efetuar a matrícula em até 72 horas após a convocação.

10. DO INICIO DAS AULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas terão início no dia 05 de Agosto de 2019.

As inscrições poderão ser feitas por contato telefônico, sitio da faculdade, presencialmente no campus da faculdade ou em locais atendidos por seus funcionários.

A efetivação da inscrição nos Processos Seletivos implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste edital.

Os valores das mensalidades estão divulgados na Faculdade e em seu sitio.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Catalão, 01 de Março de 2019.

Clausemir Batista de Paula

Diretor Acadêmico